



**PORTARIA N.º 190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **SUBSTITUÍDA a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI** de Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA-MT, para o biênio 2023/2024.

**TITULARES:**

- 1 – GABRIELA REGINA CAMILO GONÇALVES - Presidente;
- 2 – DIONECLÉIA GOMES ROBERTO - Membros;
- 3 – EVERALDO DA CRUZ – Membros.

**SUPLENTES:**

- 1 – VITOR LUIS DE JESUS FICHIO DA SILVA;
- 2 – ROSEMARY DOS REIS SANTOS;
- 3 – ERIC EDRAS DE SOUZA MENDONÇA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.